

23. Relatório dos auditores independentes: As demonstrações Contábeis foram auditadas pela Grant Thornton Auditoria e Consultoria. **24. Agradecimentos:** A GOVERNANÇABRASIL S/A agradece o apoio recebido dos acionistas, a dedicação e comprometimento de nossos colaboradores, a parceria com as instituições Financeiras, fornecedores, e a confiança de nossos clientes.
Diretoria Executiva – Marcelle Regeane Schuetz – Contadora – CRC SC-031167/O-8

Cod. Mat.: 516996

SH PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A - CNPJ 179496830001-20 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO					
Senhores Acionistas, em cumprimento às disposições de ordem legal e estatutária, é com prazer que esta diretoria submete à apreciação de V.Sas, o Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2017. Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos a inteiro dispor de V.Sas. Criciúma, 14 de março de 2018.					
Edson Jamel Hertel - Diretor Administrativo e Financeiro		Cláudio Ivan Faraco Wasniewski - Diretor Comercial e Produção			
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE		DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		DEMONST. DO FLUXO DE CAIXA – MET. INDIRETO	
	2017	2016	2017	2016	2016
ATIVO					
CIRCULANTE	27.047.868	19.395.312	Receita Líquida de Vendas	2.455.504	727.572
DISPONIBILIDADES	392.871	1.210.057	(-) Custo de Imóveis Vend.	(752.006)	(158.234)
Caixa e Equivalentes	392.871	1.210.057	= Resultado Operacional	1.703.498	569.338
CLIENTES	1.461.084	905.033	(-) Despesas Operacionais	(437.540)	(251.972)
Clientes Empreendimentos	1.461.084	755.033	Administrativas	(282.007)	(145.253)
Devedores Diversos	-	150.000	Com Vendas	(39.866)	(6.530)
IMPOSTOS A RECUP.	-	13.099	Fiscais e Tributárias	(106.568)	(88.000)
ADIANTAMENTO A FORM.	322.660	-	Obras Concluídas	(9.099)	(12.189)
ESTOQUES	24.870.178	17.267.123	(-) Despesas Financeiras	(5.054)	(2.734)
Terrenos	23.355.871	15.970.241	= Lucro Operacional	1.260.904	314.632
Loteamentos	1.389.936	1.066.025	(+) Outras Receitas	116.897	173.971
Const. em andamento	124.371	230.857	= Resultado antes CSL-IR	1.377.801	488.603
DESP. ANTECIPADAS	1.075	-	(-) Contrib. Social	(37.317)	(25.782)
NÃO CIRCULANTE	32.668	42.304	(-) Prov. p/ Imposto - IR	(46.927)	(38.309)
IMOBILIZADO	32.668	42.304	= Lucro Líq. Exercício	1.293.557	424.512
TOTAL DO ATIVO	27.080.536	19.437.616	Lucro Líquido por Ação R\$	0,0744	0,0244
PASSIVO					
CIRCULANTE	2.031.933	696.322			
FORNECEDORES	73.814	25.936			
OBRIG. TRIBUTÁRIAS	132.740	72.117			
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS	4.670	6.450			
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	588.000			
CREDORES DIVERSOS	1.815.605	-			
VALORES EM CUSTÓDIA	5.104	3.619			
NÃO CIRCULANTE	5.013.752	-			
OBRIG. A LONGO PRAZO	5.013.752	-			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.034.851	18.741.294			
CAPITAL SOCIAL	17.375.000	17.375.000			
RESERVA DE LUCROS	2.659.851	1.366.294			
TOTAL DO PASSIVO	27.080.536	19.437.616			
DEMONSTRAÇÕES DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Histórico	Capital Social	Reservas de Lucros	Total	
	Saldo em 31/12/2015	17.375.000	941.782	18.316.782	
	Lucro do Exercício 2016	-	424.512	424.512	
	Saldo em 31/12/2016	17.375.000	1.366.294	18.741.294	
	Lucro do Exercício 2017	-	1.293.557	1.293.557	
	Saldo em 31/12/2017	17.375.000	2.659.851	20.034.851	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL 2.017					
Nota 1: Contexto Operacional - A SH Participações Imobiliárias S/A originou-se face a cisão ocorrida em 02 de Janeiro de 2013 da Carbonifera Metropolitana S/A. É uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, de direito privado, que tem por objetivo a compra e venda de imóveis. Nota 2: Apresentação das Demonstrações Contábeis - elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/1976 e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em moeda corrente nacional. Nota 3: Procedimentos Contábeis - Dentre as principais práticas adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e os tributos sobre operações imobiliárias apurados em consonância com o regime de caixa. b) Ativo e Passivo Circulante e Não Circulante - Os direitos e as obrigações são demonstrados pelos valores calculáveis e de realização, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas até a data do balanço, quando aplicáveis. c) Os estoques de terrenos e loteamentos estão registrados pelo custo de aquisição. d) Caixa e Equivalentes de Caixa - São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. e) Imobilizado - ajustado por depreciação e utilização de taxas permitidas pela Legislação vigente. f) Depreciação - é a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. A Entidade utiliza as seguintes taxas (ao ano) de depreciação para seus itens do Ativo Imobilizado: Veículos 20%. g) Obrigações a Longo Prazo - obrigações contratuais com vencimento previamente estipulado a partir do ano-calendário de 2019. Nota 4: Aplicações Financeiras - Estão demonstradas pelo custo de aplicação acrescidos dos rendimentos correspondentes apropriados até a data do balanço. Nota 5: Receita Bruta					
		2017	2016		
Receita Bruta		2.548.525	760.197		
Impostos s/ Vendas		(93.021)	(32.625)		
Receita Líquida		2.455.504	727.572		
Nota 6: Capital Social e Dividendos - O Capital Social está totalmente integralizado, representado por 17.375.000 ações nominativas de R\$ 1,00 cada uma. Durante o ano de 2017 não foram distribuídos dividendos.					
As demonstrações contábeis foram auditadas pela empresa VGA Auditores Independentes que emitiu um parecer SEM RESSALVAS. VGA AUDITORES INDEPENDENTES - CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9 LOURIVAL PEREIRA AMORIM - DIRETOR - CRC/SC 9.914/O-3					
Edson Jamel Hertel - Diretor Adm. e Financeiro	Cláudio Ivan Faraco Wasniewski - Diretor Com. e Produção	Ana Lúcia Mondardo Cividini - Contadora CRC/SC 036.140/O-7			

Cod. Mat.: 516497

RESOLUÇÃO Nº 004/2018. A Diretoria da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, II do Estatuto da Advocacia e da OAB, Lei nº 8.906/94, e art. 43, XII do Regimento Interno da OAB/SC, resolve: Alterar o art. 189 do Regimento Interno desta Seção, com inclusão dos parágrafos § 8º, § 9º e § 10º, de acordo com a proposta nº 5201/2018, aprovada à unanimidade na sessão do Conselho Pleno realizada no dia 08/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação - alteração em destaque: Título III - Do Processo. Capítulo I - Do Processo em Geral. Seção II - Das Notificações e Intimações. Art. 188. Os interessados serão notificados dos despachos em que se lhes formularem exigências e intimados das decisões proferidas. Art. 189. A notificação inicial para a apresentação de defesa prévia ou manifestação em processo administrativo perante a OAB será feita através de correspondência, com aviso de recebimento, enviada

para o endereço profissional e residencial constante do cadastro da OAB/SC (.....) § 8º As notificações dos processos administrativos e disciplinares para julgamentos colegiados e recursos serão feitas através de edital na imprensa oficial do Estado, devendo as publicações, observarem que o nome do representado deverá ser substituído pelas suas respectivas iniciais, indicando-se o nome completo do seu procurador ou o seu, na condição de advogado, quando postular em causa própria, nos termos do § 4º do artigo 137-D do Regulamento Geral do Estatuto de Advocacia e da OAB. § 9º As intimações no curso da instrução também poderão ser feitas por via eletrônica conforme autoriza a Lei Federal nº 11.419, de 19.12.06, desde que as partes autorizem expressamente esta forma de veiculação. § 10º - Em caso de parte que não esteja representada por advogado, salvo se advogado for, a notificação será efetuada por carta registrada com aviso de recebimento no

endereço fornecido no processo. A alteração efetuada deverá ser amplamente divulgada em todos os canais da OAB/SC, considerando-se o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado para implantação da nova forma de notificação das partes para julgamento colegiado e posteriores recursos nos processos administrativos que tramitam na Seccional. Fim do prazo, abolir-se-á a notificação por aviso de recebimento para julgamentos e recursos, que deverá ser efetuada somente através de publicação na imprensa oficial do Estado ou através do correio eletrônico quando houver autorização expressa da parte interessada. Florianópolis, 12 de março de 2018. Paulo Marcondes Brincas, Presidente; Luiz Mário Bratti, Vice Presidente; Maurício Alessandro Voos, Secretário Geral; Claudia Da Silva Prudêncio, Secretária Geral Adjunta, Rafael De Assis Horn, Diretor Tesoureiro.
Cod. Mat.: 516884